

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO 23479.004687/2025-06

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
Ação Saberes Indígenas na Escola - ASIE 2025.			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE		
Financiador / Partícipe:	Não se aplica	CNPJ:	
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A.			
ILLA	Instituto de Linguística, Letras e Artes		
I.4. Classificação do Projeto¹			
Enquadramento majoritário:	EXTENSÃO		
I.5. Justificativa / Fundamentação			
A ação extensionista intitulada <i>Saberes Indígenas na Escola – Núcleo Unifesspa</i> propõe-se a realizar oficinas pedagógicas em aldeias dos povos Kayapó (Cumarú do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu), Gavião do Pará (Akrätikatêjê, Kyikatêjê e Parkatêjê – Bom Jesus do Tocantins), Parakanã (Itupiranga e Novo Repartimento), Suruí Aikewára (São Geraldo do Araguaia) e Xikrín do Cateté (Parauapebas), com o objetivo de elaborar e revisar atividades didáticas voltadas ao ensino das línguas indígenas dessas comunidades, tanto como primeira língua (L1) quanto como segunda língua (L2). A presente proposta fundamenta-se na necessidade de valorização e fortalecimento das línguas originárias em contextos escolares indígenas, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988 (Art. 231), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. A produção de materiais didáticos contextualizados, que respeitem e incorporem as especificidades linguísticas, culturais e cosmológicas de cada povo, é essencial para uma educação verdadeiramente intercultural, bilíngue e diferenciada. As oficinas propostas, voltadas para professores indígenas, constituem espaços de escuta, diálogo e coautoria, permitindo que os próprios sujeitos protagonistas do processo educativo participem ativamente da criação de recursos didáticos. A metodologia adotada buscará respeitar os saberes tradicionais e os modos próprios de aprendizagem de cada etnia, contribuindo para a formação docente contínua e para o fortalecimento da autonomia pedagógica das escolas indígenas. Além disso, ao promover a elaboração colaborativa de atividades didáticas, essa ação contribui diretamente para a preservação e transmissão dos conhecimentos tradicionais, assegurando que o ensino nas séries iniciais esteja em sintonia com a cosmovisão, os valores e as práticas socioculturais de cada povo indígena envolvido.			
I.6. Identificação do Objeto			
O objeto desta Ação Saberes Indígenas na Escola - Núcleo Unifesspa - é realizar oficinas nas aldeias dos povos Kayapó, Gavião do Pará (Akrätikatêjê, Kyikatêjê e Parkatêjê), Parakanã, Suruí Aikewára e Xikrín do Cateté para a elaboração e revisão de atividades que subsidiarão a produção de materiais didáticos para o ensino dessas línguas, seja como L1, seja como L2. Essas oficinas serão ofertadas aos professores indígenas dessas etnias, visando à confecção de atividades metodologicamente adequadas ao público-alvo (alunos das séries iniciais), e que reflitam a cosmovisão de cada um dos povos partícipes dessa ação extensionista.			

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

Professores indígenas das etnias Kayapó, Gavião do Pará Parakanã, Suruí Aikewára e Xikrín do Cateté.

I.8. Obrigações das partes**OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:**

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução dos cursos;
- b) Fornecer o corpo técnico-docente necessário para executar as atividades necessárias à execução dos cursos;
- c) Fornecer tempestivamente à FUNDAÇÃO DE APOIO todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- d) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- e) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- f) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- g) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- h) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- i) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- j) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- k) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- l) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- m) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- n) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- o) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENIENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- p) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- q) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- r) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- s) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas

aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;

- t) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- u) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- v) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENIENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- w) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- x) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução

12 (doze) meses

I.10. Resultados Esperados

- Realização de oficinas pedagógicas nas aldeias dos povos Kayapó, Gavião do Pará, Parakanã, Suruí Aikewára e Xikrín do Cateté, com a participação ativa dos professores indígenas dessas comunidades
- Elaboração e revisão de atividades didáticas em colaboração com os professores indígenas, considerando as especificidades linguísticas e culturais de cada povo, com foco no ensino das línguas indígenas como L1 (língua materna) e L2 (segunda língua).
- Fortalecimento da prática pedagógica dos professores indígenas, por meio de formação continuada e da valorização de seus saberes tradicionais no processo de ensino-aprendizagem
- Promoção da valorização e preservação das línguas indígenas, contribuindo para a revitalização linguística e para o fortalecimento das identidades culturais dos povos envolvidos
- Estreitamento do diálogo intercultural entre universidade e povos indígenas, por meio de ações extensionistas pautadas pelo respeito, escuta ativa e colaboração mútua.

I.11. Cronograma de Execução

Meta	Etap a	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Consolidação do Planejamento	1	Elaboração do projeto	Unid.	1	Mês 1	Mês 1
	2	Contatos com Lideranças Indígenas e SEMEDs	Unid.	1	Mês 1	Mês 1
	3	Formação da Equipe	Unid.	1	Mês 2	Mês 2
	4	Reunião de Alinhamento	Unid.	1	Mês 3	Mês 3
2 – Execução do curso	1	Oficinas de Elaboração de Atividades	Unid.	1	Mês 4	Mês 9
	2	Revisão e Análise Detalhada das Atividades	Unid.	1	Mês 10	Mês 11
3 - Encerramento	1	Evento de socialização das atividades	Unid.	1	Mês 11	Mês 11

	2	Certificação dos Orientadores de estudo e dos professores indígenas	Unid.	1	Mês 12	Mês 12
	3	Relatório Final e Prestação de Contas	Unid.	1	Mês 12	Mês 12

II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI – Saberes Indígenas na Escola. Fonte: 15550		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	300.000,00
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico ²	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	300.000,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	300.000,00
a – Pessoal	Total	000.000,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	000.000,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	20.000,00
Passagens aéreas	33.90.33-01	10.000,00
Passagens rodoviárias	33.90.33-99	10.000,00
d- Despesas com diárias	Total	191.620,00
Diárias	33.90.14-14	140.700,00
Diárias a colaboradores eventuais no país	33.90.36-02	50.920,00
e – Material de consumo	Total	61.380,00
Material de expediente	33.90.30-16	10.380,00
Material de divulgação	33.90.30-59	10.000,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	41.000,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	00.000,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	00.000,00
h – Investimento	Total	00.000,00
i – Despesas Operacionais	Total	27.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	27.000,00.
j – Ressarcimento IFES ³	Total	00.000,00

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).

2.3. Cronograma de desembolso				
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2025	2026	TOTAL POR DESPESA
Passagens aéreas	33.90.33-01	10.000,00	0,00	10.000,00
Passagens rodoviárias	33.90.33-99	10.000,00	0,00	10.000,00
Diárias	33.90.14-14	140.700,00	0,00	140.700,00
Diárias a colab. eventuais no país	33.90.36-02	50.920,00	0,00	50.920,00
Material de expediente	33.90.30-16	10.380,00	0,00	10.380,00
Material de divulgação	33.90.30-59	10.000,00	0,00	10.000,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	41.000,00	0,00	41.000,00
Despesas operacionais	33.90.39-65	27.000,00	0,00	27.000,00
TOTAL POR ANO		300.000,00	00.000,00	300.000,00

MÊS / ANO	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	300.000,00	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	00.000,00	00.000,00	00.000,00	300.000,00	00.000,00

2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Laboratório de Línguas, Literaturas e Culturas Indígenas "Aryon Rodrigues" (LALLIAR), para reunião da equipe técnica. Laboratório de Informática e sala de multiuso do ILLA para as formações dos orientadores. Auditório da Unifesspa para seminário de formação

1	Projetor de imagem, microfones, caixa de som e gravadores de áudio
1	Veículo automóvel tipo pick-up
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores o desenvolvimento de análises de avaliação econômica dos estudos na área abrangida pelo projeto para aferição qualitativa dos resultados.	

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido às instâncias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o à aprovação das autoridades competentes.

Prof. Dr. Lucivaldo Silva da Costa
Coordenador do Projeto

ANEXOS

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários à execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, ementas, dentre outras.

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Informações da coordenação e equipe técnica



Versão do Plano de Trabalho:

Contrato Fundacional nº 09/2025 – Celebração

APROVAÇÃO DAS PARTES

FRANCISCO

RIBEIRO DA

COSTA:37639226

287

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

Unifesspa

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RIBEIRO
DA COSTA:37639226287
Dados: 2025.07.25
09:53:58 -03'00'

SANDRAMARA MATIAS

CHAVES:16705688149

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

FUNAPE

Assinado de forma digital por
SANDRAMARA MATIAS
CHAVES:16705688149
Dados: 2025.07.22 15:34:54 -03'00'